



DECRETO Nº 0502, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 30/26/SEC/SEMED (ID: 2528546).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 531.654,50 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0502, DE 19 DE MARÇO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

279	12.365.0004.1084.0001 - Aquisição de Terrenos p/ Construção de Unidades de Ensino - 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	66.573,11
280	12.365.0004.1084.0002 - Aquisição de Terrenos p/ Construção de Unidades de Ensino - 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	465.081,39

TOTAL: R\$531.654,50

REDUÇÕES

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

274	12.365.0004.1015.0002 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino - Creche 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-66.573,11
276	12.365.0004.1015.0003 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino - Pré-Escola 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-222.675,21
314	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-100.000,00
315	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-53.000,00
318	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-89.406,18





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL: -R\$531.654,50

**(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito**





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0502 de 19 de março de 2026	19/03/2026

ID:	2531372	Processo	Documento
CRC:	52E9FC12		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	19/03/2026 14:41:13	Finalização:	19/03/2026 15:53:41

MD5:	38558F126CCF9098EAC685F0698086C4
SHA256:	5B2FE98B5CDAC0A8C8C2F61303B681E0C23E2FA1CC95286178C021B7F4500E37

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/03/2026 14:42:30
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/03/2026 14:42:35
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	19/03/2026 14:42:40

ASSUNTOS

DECRETO	19/03/2026 14:41:40
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	19/03/2026 16:27:36
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	19/03/2026 17:00:53
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2531372 e o CRC 52E9FC12.